Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

QF 1011

16 Votos

ACEITO EM - 20 / 08 / 2019 10:20 APROVADO EM - 11 / 09 / 2019 10:22 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Requerimento 892/2019**	**20/08/2019-12:09** **Protocolo: 4834/2019** **Processo: 1/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado após ouvida a casa na sua forma regimental, requer que o Executivo Municipal através da Secretaria competente faça a manutenção do Paradão da Integração na Junção.

André Moraes de Sá
Vereador (a) do PSD

Justificativa: Em Plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: vwrq64uhy

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Rio Grande COMVIDA

MENSAGEM/761

Rio Grande, 16 de outubro de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1011/19-CMRG, Req. 892/2019, em atendimento à proposição do Vereador André de Sá, solicitando por meio da Secretaria de Município Competente, que faça a manutenção dos abrigos (paradão) da Integração na Junção, vimos informar que a referida sugestão foi acolhida e a manutenção será feita conforme disponibilidade de material e pessoal da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
Verª ANDRÉA DUTRA WESTPHAL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!